

Crônica da Cidade

MARIA LÚCIA VERDI (ESPECIAL PARA O CORREIO) | maluverdi99@gmail.com.

Passagens e cidadania

Passagens podem ser muito interessantes, provocadoras, desafiadoras, lúgubres, deslumbrantes. Desde uma passagem-escleridjo da infância a uma passagem numa caverna, numa alameda, em uma rua estreitíssima, entre duas margens de um rio, àquelas passagens parisienses que estimularam Walter Benjamin. As passagens subterrâneas para pedestres de nossa capital foram uma ideia genial, sem passarelas proporcionam segurança aos caminhantes mantendo a limpeza visual.

Porém, são pouco utilizadas devido ao descuido na manutenção. Em Brasília só tem vez e voz quem tem carro? Muito contrário à proposta democratizante de Lúcio Costa e Oscar Niemeyer. Tanto a lamentar, e isso se acrescenta aos que defendem Brasília.

Convidei para um passeio os amigos Francisco Alvim, o Embaixador e poeta Chico, reconhecido nacionalmente, e a companheira Clara de Andrade Alvim, filha de Rodrigo de Mello Franco Andrade, criador do IPHAN e ela mesma funcionária do Centro Nacional de Referência Cultural, além de brilhante professora de literatura. Nenhum deles havia atravessado alguma das passagens. Elas são galerias espontâneas, espaços de liberdade onde artistas e passantes expressam pensamentos, emoções

violentas e delicadas, desabaços políticos, desenham, nos fazem rir, refletir e muitas vezes encantam. Sabia que os amigos se animariam com muito do que pode ser visto, amantes que são das artes e observadores atentos da nossa realidade político-social. Fotos do casal Alvim durante a excursão estão postadas no blog de Severino Francisco.

Encantaram-se com as travessias, pontuadas pela explosão verde da grama, o céu escandalosamente azul e o branco brinçalhão das nuvens. Porém, ficaram chocados com o estado dos espaços. Por incrível que pareça, não há lixeiras neste importante espaço urbano, fundamental para os cidadãos que andam a pé e que as atravessam de dia e com atenção. O lixo se acumula e estimula o descaso e a insegurança.

Imaginei um cenário primeiro mundo, com a instalação de uma lixeira grande em cada uma das três passagens que as unem aos eixinhos e eixão, em todas elas, as do norte e as do sul. Será que os passantes não se animariam a ajudar na limpeza? A vida é passagem, frase banal e certa - por que não apostar no cuidado e embelezamento dos lugares por onde transitamos, e nos quais poderíamos vir a flunar? A cidade, as cidades deveriam ser extensão da nossa casa, como eram as cidades ideais do Renascimento.

Em uma das paredes, Chico leu: "A felicidade é passageira", e comentou: "Veja que ótimo, um outro riscou em cima da frase. Aqui se produz um diálogo!" Ele, que se utiliza em sua poesia das frases que escuta, apreciou as manifestações.

Clara aponta para outra: "Do you know who you are?" E comenta, rindo: "E um outro adicionou: 'No'". "Você sabe quem você é? Não." Observar o que os brasilienses dizem nessas paredes, lugar onde o inconsciente às vezes parece vir à tona, é um fato sociológico estimulante.

Há pinturas que explodem em cores, alguns lobos-guarás encantadores, grafismos geométricos muito bons, espaços que só tem semelhantes na W3 Sul, notadamente na área externa do Espaço Cultural Renato Russo. Mas por lá parecem mais "profissionais", sendo que nas passagens que unem as quadras há algo mais raiz, que merece atenção. Que tal um movimento para que o Governo resolva transformá-los em pontos turísticos? Lixeiras e cidadania — só isto e a poesia faz o resto.

DENGUE / Moradores do Distrito Federal que estiveram nas tendas de atendimento em Ceilândia e Samambaia durante o fim de semana relatam os dramas, os cuidados e o tratamento que tomam em relação à doença

Dor, medo e ações redobradas

» RICARDO DAEHN

Com uma média de 250 pacientes acolhidos a cada dia, a tenda montada na Administração Regional de Ceilândia tem servido para desafogar outros instrumentos públicos sob gestão da Secretaria de Saúde, num panorama preocupante, já que a Ceilândia segue, pelos dados do mais recente boletim epidemiológico, como o centro de maior incidência da dengue, com 3.963 casos prováveis.

Coordenador da tenda, o enfermeiro Henrique Queiroz detalha o encaminhamento de cada paciente, que, na manhã de ontem, formavam fila de 50 pessoas. "Depois da triagem, há a notificação da doença (com distribuição do cartão da dengue), e o fluxo segue para a aferição dos sinais vitais do paciente (com uso de oxímetro e o registro da

pressão arterial), depois da testeagem rápida, vem a prova do laço (exame clínico que sinaliza possibilidade de sangramento, fator que pode indicar a dengue hemorrágica) e daí se segue para o atendimento com médicos e enfermeiros, exames laboratoriais, hidratação venosa (se houver necessidade) e, da farmácia, o paciente vai para casa ou é conduzido para ampliação de recursos", enumera o enfermeiro, que conta estar vivendo rotina puxada e parecida com a da época da covid-19. Dada a gravidade na região, houve abertura de tendas de atendimento no Sol Nascente (na segunda posição de estouro da dengue, com 1.100 casos) e funcionamento prolongado da UBS de Ceilândia Norte.

Com a projeção inicial de 16.079 casos prováveis, a dengue tem interferido no cotidiano de pessoas como Otávio Luis Marson, autônomo de 43 anos,

Ricardo Daehn/CB/D.A Press



Julio Carlos e Claudia Regina: "Com lixo acumulado e águas paradas, o mosquito é mais forte que nós"

que sentia, pela primeira vez, as dores decorrentes da arbovirose, ainda suspeita. "Trabalho na rua, e, na sexta-feira, me deu uma febre alta misturada com muita dor, geral e ainda localizada, nas pernas e nas costas. Como mexo com reciclagem, então qualquer lugar é propício de trazer focos da doença: cato garrafas e latinhas. Ferrou, que tirava de caçamba na rua, parei de recolher. Pela época da chuva, teve a

orientação do DF Legal (Secretaria de Proteção da Ordem Urbanística) de que fossem recolhidas muitas caçambas", explicou. Para além dos cuidados pessoais, em família, como colocação de areia nos jarros de plantas e água sanitária nos ralos, Otávio ainda zela pelo lixo bem embalado e fechado. "O pessoal da vizinhança é cuidadoso, ajuda muito e são unidos no combate à doença", comentou.

A mesma sorte, de uma vizinhança consciente, parece não ter cercado a aposentada Inês Pereira dos Santos, 73. Ela é a quinta pessoa da família — depois da dengue em três netos e um filho — a encarar a suspeita da doença. "Eles ficaram muito mal, há duas semanas. Quase todo mundo teve dengue, na minha rua. Deve ter sido foco do mosquito", apontou a aposentada, que garante não ter visto mosquito em casa — "nem planta eu tenho". Moradora do P-Sul há 36 anos, Inês teve a suspeita endossada pela filha Janaína. "Ao lado de casa, tem uma seralheria, em reforma constante e com áreas que favorecem o acúmulo de água e ainda muito entulho de ferro", disse. As fortes indisposições de Inês começaram na última sexta-feira: febre, dores nas costas e na cabeça. "Nem coberta tampava o frio: fiquei foi esquentando as roupas para poder usar", desabafou a aposentada.



Jonatas Rodrigues, 30: com enjoos e febril há três dias



Priscila Lidia e Adailton Machado: segunda vez com dengue

na incerteza "entre uma infecção" ou a dengue, Jonatas, febril há três dias, resolveu tirar a dúvida, especialmente depois de sentir muitos enjoos. Ele conta que, com umas plantações, nos arredores de casa, pode ter se descuidado com alguma poça de água. A mãe conta que, há cinco anos, por 13 dias ficou baqueada com a dengue. "Foi uma grande luta: era muito enjoo, febre, fraqueza e calafrio", comentou.

Com quase quatro horas de trâmites na tenda de Samambaia Sul, que, às 15h, aglomerava mais de 120 pessoas na fila de espera, a auxiliar de departamento pessoal Priscila Lidia dos Anjos, 31, sentia relativo alívio ao deixar o local. "Não fizeram o teste: disseram que os testes eram para casos mais graves e que, pelas manchas no corpo, e outros sintomas tiveram a certeza do quadro da dengue. Mas tenho que ir ao posto de saúde para encaminhamentos como o do exame de plaquetas. É a segunda vez que tenho, mas está bem diferente: da outra vez, fiquei 15 dias muito ruim e as plaquetas baixaram muito", disse Priscila, já de posse do kit de remédios: ondansetron e o antialérgico loratadina.

Segundo ela, o quadro da sobrinha Luisa, 4, também com dengue, está bem controlado. Em Priscila, as dores e sintomas começaram, na sexta-feira: dor no corpo, forte dor de cabeça e enjoos, ainda que consiga alimentar. "Vou ter que mudar hábitos: sou péssima para beber água! Mas vou modificar", assegurou.

CAIXA Seguridade

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 22.543.331/0001-00
NIRE 53.3.0001645-3

EXTRATO DA ATA Nº 166 – REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 22 Dezembro de 2022

I. **Data e horário:** Em vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, realizou-se a Reunião do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A. ("Caixa Seguridade" ou "Companhia"), por videoconferência. **II. Convocação:** Os membros foram devidamente convocados para a reunião, conforme prevê o Regulamento Interno do Conselho. **III. Mesa:** Conselheiros: MARCO ANTONIO DA SILVA BARRÓS, Vice-Presidente; ANTÔNIO JOAQUIM GONZALEZ RIO-MAJOR, FERNANDO ALCANTARA DE FIGUEIREDO BEDA e LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES. A Conselheira ILANA TROMBKA manifestou seu voto por escrito. Assessoramento Jurídico: Ricardo Tavares Barreto, Advogado – OAB/DF 14.519. Secretária designada: Paula Santiago dos Santos, (...). **IV. Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2023-2027 da Caixa Seguridade; (ii) Revisão da Política de Gestão de Pessoas da Caixa Seguridade; (iii) Revisão da Política de Controles Internos; (iv) Revisão do Código de Ética e Conduta; (...). **Sessão executiva:** (xi) Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2023 da Caixa Seguridade; (xii) Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2023 da Caixa Corretora; (xiii) Revisão Anual da Declaração de Apetite a Riscos (RAS); **V. Deliberação:** Lidados e discutidos os assuntos constantes da ordem do dia, o Conselho de Administração se manifestou conforme segue: (i) Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2023-2027 da Caixa Seguridade: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso IV, do Estatuto Social da Caixa Seguridade, em observância ao disposto no Artigo 23, §1º, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, considerando a deliberação favorável da Diretoria, consignada na Ata nº 340, de 15/12/2022, e nos termos do Relatório Executivo SUGOP/DIRIG nº 267/2022, tomou conhecimento dos Estudos e Projeções 2023-2027 que serviriam de subsídio à formulação do Planejamento Estratégico Institucional, e aprovou o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2023-2027 da Caixa Seguridade; (...). (ii) Revisão da Política de Gestão de Pessoas da Caixa Seguridade: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea "a" do Estatuto Social da Caixa Seguridade, considerando a deliberação favorável da Diretoria, consignada na Ata nº 338 de 06/12/2022, os pareceres favoráveis do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, consignado na Ata nº 136, de 08/12/2022, e do Comitê de Auditoria, consignado na Ata nº 276, de 20/12/2022, e ainda, nos termos do Relatório Executivo SUGOP/DIRIG nº 150/2022, aprovou a revisão da Política de Gestão de Pessoas da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). (iii) Revisão da Política de Controles Internos: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea "a" do Estatuto Social da Caixa Seguridade, considerando a deliberação favorável da Diretoria, consignada na Ata nº 321, de 30/08/2022, o parecer favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, consignado na Ata nº 258, de 29/08/2022, nos termos do Relatório Executivo SUGRC/DIRIG nº 167/2022, (...). resolveu aprovar a revisão dos Códigos de Ética e de Conduta da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). Ademais, considerando o material apresentado ao Conselho para a revisão dos Códigos, registra-se o atendimento da exigência de treinamento anual específico sobre o código de conduta, disposta no Artigo 5º, §1º, inciso VI e Artigo 17, §4º da Lei nº 13.303/2016, no Artigo 18, inciso VI e Artigo 42, inciso IV do Decreto nº 8.945/2016, e no Programa de Treinamento de administradores da Companhia; (...). (iv) Revisão do Código de Ética e Conduta: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea "a", do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria, consignada na Ata nº 321, de 30/08/2022, o parecer favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, consignado na Ata nº 258, de 29/08/2022, nos termos do Relatório Executivo SUGRC/DIRIG nº 167/2022, (...). resolveu aprovar a revisão dos Códigos de Ética e de Conduta da Caixa Seguridade Participações S.A.; (...). Ademais, considerando o material apresentado ao Conselho para a revisão dos Códigos, registra-se o atendimento da exigência de treinamento anual específico sobre o código de conduta, disposta no Artigo 5º, §1º, inciso VI e Artigo 17, §4º da Lei nº 13.303/2016, no Artigo 18, inciso VI e Artigo 42, inciso IV do Decreto nº 8.945/2016, e no Programa de Treinamento de administradores da Companhia; (...). **Sessão Executiva:** (xi) Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2023 da Caixa Seguridade: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 50, § 2º e Artigo 28, inciso XLIV do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Relatório Executivo GEAUD nº 269/2022, e considerando a manifestação sem ressalvas do Comitê de Auditoria, consignada na Ata nº 273, de 23/11/2022, aprovou o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2023 da Caixa Seguridade Participações S.A., referente ao exercício de 2023; (...). (xii) Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2023 da Caixa Corretora: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso XVI, do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Relatório Executivo GEAUD nº 269/2022, e considerando o parecer favorável do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade Participações S.A., (...). (iii) Revisão da Política de Controles Internos: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea "a" do Estatuto Social da Caixa Seguridade, considerando a deliberação favorável da Diretoria, consignada na Ata nº 335, de 23/11/2022, o parecer favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, consignado na Ata nº 272, de 23/11/2022, e nos termos do Relatório Executivo SUGRC/DIRIG nº 162/2022, aprovou a revisão da Política de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade; (...). (iv) Revisão do Programa de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea "b", do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria, consignada na Ata nº 335, de 23/11/2022, e o parecer favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, consignado na Ata nº 272, de 23/11/2022, e nos termos do Relatório Executivo SUGRC/DIRIG nº 219/2022, a revisão do Programa de Compliance e Integridade da Companhia; (...). (v) Recondução dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto Social da Companhia, ao apreciar o Relatório Executivo DISEG nº 240/2022, resolveu reconduzir os seguintes membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Caixa Seguridade, com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, até 04/12/2024: 1) EDUARDO COSTA OLIVEIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade nº 3021533, SESPDS/DF, inscrito no CPF sob o nº 001.387.670-84 com escritório no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco C, 3º andar, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-030, sede da Caixa Seguridade Participações S.A.; 2) EDUARDO BONA SANE DE MATOS, brasileiro, em união estável, contador, portador da cédula de identidade 2.439.647 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 024.801.221-58, com escritório no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco C, 3º andar, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-030, sede da Caixa Seguridade Participações S.A.; e 3) VICTOR FERNANDO NODA, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, economista, portador da cédula de identidade 2.867.899.29 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 270.374.988-07, com escritório no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco C, 3º andar, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-030, sede da Caixa Seguridade Participações S.A. Os indicados atendem os requisitos legais do Estatuto Social e da Política de Indicação e Elegibilidade da Companhia. **VI. Encerramento:** Encerrada a votação, após a manifestação de todos os membros, em 02/12/2022, às 19h07min, eu, Paula Santiago dos Santos, Secretária designada, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., Antônio Joaquim Gonzalez Rio-Major, Fernando Alcântara de Figueiredo Beda, Ilana Trombka, Leonardo José Rolim Guimarães, Conselheiros, e Marco Antônio da Silva Barros, Vice-Presidente, passando a constar do arquivo próprio. **ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.** A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro sob o nº 2401506 em 02/01/2024.

CAIXA Seguridade

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 22.543.331/0001-00
NIRE 53.3.0001645-3

EXTRATO DA ATA 165 – REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 29 de Novembro de 2022

I. **Data e horário:** Em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, às vinte horas e onze minutos, iniciou-se a Reunião do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A. ("Caixa Seguridade" ou "Companhia"), por meio eletrônico. **II. Convocação:** Os membros foram devidamente convocados para a reunião, conforme prevê o Regulamento Interno do Conselho. **III. Volantes:** Conselheiros: MARCO ANTONIO DA SILVA BARRÓS, Vice-Presidente; ANTÔNIO JOAQUIM GONZALEZ RIO-MAJOR, FERNANDO ALCANTARA DE FIGUEIREDO BEDA, ILANA TROMBKA e LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES. (...) **IV. Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) Revisão da Política de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade; (ii) Revisão da Política de Gerenciamento de Riscos da Caixa Seguridade; (iii) Revisão do Programa de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade; (iv) Recondução dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração; (...). **V. Deliberação:** O Conselho de Administração se manifestou conforme segue: (i) Revisão da Política de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea "a" do Estatuto Social da Caixa Seguridade, considerando a deliberação favorável da Diretoria, consignada na Ata nº 335, de 23/11/2022, o parecer favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, consignado na Ata nº 272, de 23/11/2022, e nos termos do Relatório Executivo SUGRC/DIRIG nº 162/2022, aprovou a revisão da Política de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade; (...). (ii) Revisão da Política de Gerenciamento de Riscos da Caixa Seguridade: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea "b", do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria, consignada na Ata nº 335, de 23/11/2022, e o parecer favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, consignado na Ata nº 272, de 23/11/2022, e nos termos do Relatório Executivo SUGRC/DIRIG nº 219/2022, a revisão do Programa de Compliance e Integridade da Companhia; (...). (iv) Recondução dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto Social da Companhia, ao apreciar o Relatório Executivo DISEG nº 240/2022, resolveu reconduzir os seguintes membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Caixa Seguridade, com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, até 04/12/2024: 1) EDUARDO COSTA OLIVEIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade nº 3021533, SESPDS/DF, inscrito no CPF sob o nº 001.387.670-84 com escritório no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco C, 3º andar, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-030, sede da Caixa Seguridade Participações S.A.; 2) EDUARDO BONA SANE DE MATOS, brasileiro, em união estável, contador, portador da cédula de identidade 2.439.647 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 024.801.221-58, com escritório no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco C, 3º andar, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-030, sede da Caixa Seguridade Participações S.A.; e 3) VICTOR FERNANDO NODA, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, economista, portador da cédula de identidade 2.867.899.29 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 270.374.988-07, com escritório no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco C, 3º andar, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-030, sede da Caixa Seguridade Participações S.A. Os indicados atendem os requisitos legais do Estatuto Social e da Política de Indicação e Elegibilidade da Companhia. **VI. Encerramento:** Encerrada a votação, após a manifestação de todos os membros, em 02/12/2022, às 19h07min, eu, Paula Santiago dos Santos, Secretária designada, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., Antônio Joaquim Gonzalez Rio-Major, Fernando Alcântara de Figueiredo Beda, Ilana Trombka, Leonardo José Rolim Guimarães, Conselheiros, e Marco Antônio da Silva Barros, Vice-Presidente, passando a constar do arquivo próprio. **ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.** A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro sob o nº 2121150 em 04/07/2023.